



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

PERNAMBUCO

RUA ANTONIO VIEIRA, 039 - MANARI - CEP 56.565-000
CGC 01.626.099/0001-02

LEI N.º 18/97 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997.

Faz doação de 01 (um) terreno urbano à
Telecomunicações de Pernambuco S. A. -
TELPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Manari doa em definitivamente a TELPE - Telecomunicações de Pernambuco S. A. uma área de terra urbana de propriedade do Município, medindo 396 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados), sendo dezoito (18) metros de frente com vinte e dois (22) de fundo, destinado a Construção do prédio para instalação de DDD/DDI, com os seguintes limites: ao NORTE: com terras do Sr. Jocelino Vieira de Melo: ao SUL: com terras do Sr. Antonio Ferreira da Silva: ao LESTE: com a Travessa Monte Santo e ao OESTE: com terras do Sr. Manoel Barbosa da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 1.997.

José Vieira Pereira
José Vieira Pereira

Prefeito